



**GONDOMAR**  
*et sura*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete dos Órgãos Autárquicos



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 13 de novembro de 2019, foram as seguintes:

- 1 – Tomar conhecimento do pedido de renúncia ao mandato do Vereador Senhor Dr. Rafael Gomes Amorim.
- 2 - Ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara, no dia 30 de outubro de 2019, pelo qual aprovou as peças do procedimento e a abertura de concurso público para a empreitada de “Conjunto Habitacional de Tardariz – S. Pedro da Cova – Reabilitação da cobertura e envolvente exterior vertical e melhoria da eficiência energética”, sendo o valor estimado de 766 619,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 240 dias.
- 3 – Aprovar o “Programa Férias de Natal 2019”, que inclui os programas a seguir designados para ocupação dos tempos livres no período de interrupção letiva, bem como autorizar as respetivas despesas: “Férias na Biblioteca! Natal 2019” – 800,00 euros; “Escola em Férias + Criativa”; “Férias ambientais de Natal 2019 no CEA da Quinta do Passal” – 867,50 euros, correspondente à estimativa de receita; “Férias Jovens Natal 2019” – 1 305,75 euros, estimando-se uma receita de 1 350,00 euros.
- 4 – Designar a Vereadora Senhora Dr.ª Sandra Eunice Ramos de Almeida, como representante do Município de Gondomar, na Assembleia-Geral da Associação de Municípios de Fins Específicos – Parque das Serras do Porto, em substituição do Senhor Dr. Carlos Alberto Silva Brás que renunciou ao cargo de Vereador.
- 5 – Alterar a titular do Fundo de maneiio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar (CPCJ), para o ano de 2019, no valor de 200,00 euros, para a nova Presidente da Comissão, Liliana Martins.
- 6 – Aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Social – Paróquias do Município de Gondomar/Conferencias de S. Vicente de Paulo, cujo objeto é o incentivo e cooperação financeira entre os contraentes, no âmbito específico de apoio a pessoas e famílias carenciadas, bem como aprovar a afetação de um valor global de 20 000,00 euros para cumprimento do referido contrato programa.



- 7** - Autorizar uma despesa máxima de 40 000,00 euros, com o Programa “Natal Solidário” 2019, aprovar o rendimento *per capita* diário de 5,00 euros, a integração automática na bolsa de mercearias dos estabelecimentos comerciais aderentes do Programa Social+, bem como o prazo de entrega das candidaturas.
- 8** – Atribuir ao Clube Gondomarense um subsídio no valor de 2 500,00 euros, destinado a apoiar as despesas de deslocação, alojamentos e outras despesas, com os convidados para as “Conferências de Gondomar” 2019.
- 9** – Aprovar a despesa máxima de 18 118,24 euros, a ser cobrada pela DGEstE, pelo fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo 2019/2020.
- 10** – Aprovar a aquisição a Manuel António de Ascensão Marques e Maria Isabel Moutinho dos Santos, das parcelas de terreno n.ºs. 1B, 3 e 5, sitas no Lugar de Santegãos, na Freguesia de Rio Tinto, pelo valor de 47 698,00 euros, no âmbito da “Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”.
- 11** – Aprovar a aquisição a Cândido Coelho de Faria, da parcela de terreno n.º 10, com a área de 1 855,73m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Santegãos, na Freguesia de Rio Tinto, pelo valor de 30 916,46 euros, no âmbito da “Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”.
- 12** – Aprovar a aquisição a Cândido Coelho de Faria, da parcela de terreno n.º 15, com a área de 106,85m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Santegãos, na Freguesia de Rio Tinto, pelo valor de 6 611,88 euros, no âmbito da “Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”.
- 13** – Aprovar a aquisição a TNC Imobiliária de Rio Tinto, Lda., da parcela de terreno n.º 22, com a área de 62,96m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Santegãos, na Freguesia de Rio Tinto, pelo valor de 5 694,10 euros, no âmbito da “Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”.
- 14** – Aprovar a aquisição a Olga Maria de Sousa Ribeiro, da parcela de terreno n.º 26, com a área de 1 135,06m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Medancelhe, na Freguesia de Rio Tinto, pelo valor de 18 910,10 euros, no âmbito da “Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”.
- 15** – Aprovar a aquisição a Maria de Fátima Carvalho Teixeira e Raúl Jorge Morais Costa, da parcela de terreno n.º 28, com a área de 1 151,33m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Medancelhe, na Freguesia de Rio Tinto, pelo valor de 19 181,15 euros, no âmbito da “Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”.



**GONDOMAR**  
e Sousa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
Gabinete dos Órgãos Autárquicos



- 16** – Aprovar a aquisição a diversos proprietários, representados por Agostinho Macedo Vieira, na qualidade de procurador, da parcela de terreno n.º 31, com a área de 5 265,52m<sup>2</sup>, sita no Lugar de Medancelhe, na Freguesia de Rio Tinto, pelo valor de 67 685,60 euros, no âmbito da “Construção do Percurso da Via Nordeste – Ligação de Rebordãos (EN 12-1) à Rua da Granja”.
- 17** – Retificar as deliberações da Câmara Municipal de 24-10-2018 e 25-05-2019, no sentido de passar a constar que os atuais proprietários da parcela n.º 7, no âmbito da “Resolução de expropriar dez parcelas de terreno necessárias à construção do percurso de ligação ao interface do metro e parque de estacionamento”, são os Herdeiros de Domingos dos Santos Castro, Clotilde Ferreira Moutinho e Teresa Felicidade Moutinho de Castro.
- 18** – Atribuir as seguintes designações toponímicas a arruamentos da Freguesia de Rio Tinto: “Rua das Searas”, ao arruamento com início na Rua da Estrada Nova (EN12-1) e a terminar na mesma rua, “Rua de Sistelo”, ao arruamento com início na Rua da Estrada Nova (EN12-1) e termina na Travessa de Sistelo, “Travessa de Sistelo”, ao arruamento com início na Rua de Sistelo, dirige-se para norte e termina na Avenida das Forças Armadas, bem como aprovar a alteração das deliberações da Câmara Municipal de 16-10 e de 13-06 de 1952, quanto aos limites, respetivamente da “Travessa de Santegãos” com início na Avenidas das Forças Armadas, dirige-se para norte, flete para nascente e termina na Rua João Vieira e da “Travessa João Vieira”, com início na Travessa de Santegãos, dirige-se para norte, interrompe na linha de comboio, recomeça do outro lado da linha e termina na Rua João Vieira, na Freguesia de Rio Tinto .
- 19** – Aprovar a alteração da deliberação da Câmara Municipal de 17-08-1983, relativamente aos arruamentos: “Rua d’O Amanhã da Criança”, com início na confluência da Rua Artur Lopes com a Travessa do Forno, na Freguesia de Rio Tinto, dirige-se para poente e termina no limite do Concelho; “Travessa do Forno”, com início na Rua da Restauração, dirige-se para norte e termina na confluência da Rua Artur Lopes com a Rua d’O Amanhã da Criança, e “Travessa do Brás Oleiro”, com início na Rua da Restauração, dirige-se para sul e termina na Rua D. Afonso Henriques, na Freguesia de Rio Tinto, bem como aprovar a inclusão da Rua d’O Amanhã da Criança, no inventário deste Município pelo valor de 7 717,50€.
- 20** – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Viela dos Reformados”, ao arruamento com início na Rua das Lapas, dirige-se para poente e termina na Rua do Tronco, na Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, bem como aprovar a inclusão do novo arruamento, no inventário deste Município, pelo valor total de 2 610,00€.



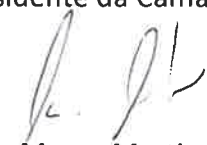
- 21** - Aprovar a atribuição das designações toponímicas de “Rua do Barral”, ao arruamento com início na Travessa do Barral, dirige-se para nascente, flete para sul e termina sem saída, em Gondomar (S. Cosme) e de “Travessa do Barral”, ao arruamento com início na Rua Presa de Lebrém, dirige-se para sul e termina na Rua do Barral, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, bem como aprovar a inclusão da Rua do Barral, no inventário deste Município pelo valor de 12 600,00€.
- 22** - Retificar as deliberações da Câmara Municipal de 20-03 e 27-10 de 1952, de 12-05-1960, de 26-07-1973 e de 13-04-1994, quanto aos seguintes arruamentos da Freguesia de Rio Tinto, no sentido de passar a constar: “Rua de Vila Cova”, com início na Rua da Ponte, dirige-se para nascente, flete para norte e termina na Travessa de Vila Cova, “Travessa de Vila Cova”, com início na Rua de Vila Cova, dirige-se para poente, flete para sul, conflui para norte, nascente e termina na Rua da Ranha, “Travessa de S. Caetano”, com início na Rua de S. Caetano, dirige-se para sul e termina sem saída, “Rua da Ranha”, com início na Estrada Exterior da Circunvalação, dirige-se para nascente, flete para norte e termina na Rua Amália Rodrigues, “Travessa da Ranha”, com início na Praceta Parque Nascente, dirige-se para nascente e termina na Rua da Ranha, “Rua da Levada”, com início na Rua David Correia da Silva, dirige-se para poente e termina na Travessa de Vila Cova, “Rua Guedes de Oliveira”, com início na Rua David Correia da Silva, dirige-se para poente, flete para sul, novamente para poente e termina na Rua da Ranha, “Rua Amália Rodrigues”, com início na Rua da Ranha, dirige-se para poente, flete para sul e termina na Travessa de Vila Cova.
- 23** – Aprovar a inclusão no inventário do Município dos bens móveis afetos ao Centro escolar de Baguim do Monte – Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3, constantes da relação anexa à ata a que se refere o presente edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *F. do Rio Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 18 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara,

  
(Dr. Marco Martins)